



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 191/2020

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **fazer as trocas das lâmpadas queimadas nas ruas do Distrito de São João do Sobrado**.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da iluminação, tornando um ambiente mais claro e seguro com melhores condições para os moradores circularem nas ruas do Distrito.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Vereador